

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº 08 / 2018

O Secretário Municipal de Educação de Irecê, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Instaurar, nos termos do artigo 211 da lei complementar Nº 07 de 2004, sindicância administrativa para apurar a legalidade da concessão de alteração de carga horária em favor da servidora **REGINA HELENA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade de Nº 298849429, inscrita no CPF de Nº 522. 482. 915 - 15, matrícula municipal de Nº 59 - 1, ocupante do cargo de professora.

Art. 2º - Designar os servidores **Imaria Rocha Souza**, inscrita no CPF de Nº 254. 697. 895 – 00, **Ancelmo Machado M. Bastos**, inscrito no CPF de Nº 005. 938. 255 – 43 e **Jadilza Alves da Silva**, inscrita no CPF de Nº 704. 474. 205 - 00 para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Parágrafo Único – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos de Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Educação

Aginaldo A. de Freitas

Município de Irecê/ Ba, 12 de Abril de 2018.